

anteriores, na mesma importância de **R\$ 254.771,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais com setenta centavos)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit do recurso 0660 R\$ 238.553,79
 II – Por Superávit do recurso 0669 R\$ 16.217,91
TOTAL R\$ 254.771,70

Art. 9º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

UNIDADE: 09.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – PERÍMETRO URBANO

PROJ./ATIV.: 1.095 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Plano de Ação 09032023-035416

4.4.9.0.51.00.00.0706 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 200.000,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 10º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 05.02 – INVESTIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

PROJ./ATIV.: 1.058 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA MECANIZADA (Plano de Ação 09032023-035334)

4.4.9.0.52.00.00.0706 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Excesso de arrecadação do Recurso 0706.....R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 700.000,00

Art. 11º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes o valor de **R\$ 36.225,93 (trinta e seis mil duzentos e vinte cinco reais com noventa e três centavos)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

UNIDADE: 09.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – PERÍMETRO URBANO

PROJ./ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO DO PERIMETRO URBANO

4.4.9.0.51.00.00.0500 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 36.225,93

TOTALR\$ 36.225,93

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R\$ 36.225,93 (trinta e seis mil duzentos e vinte cinco reais com noventa e três centavos)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit do Recurso 0500R\$ 36.225,93

TOTALR\$ 36.225,93

Art. 12º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 133.571,69 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta e um reais com sessenta e nove centavos)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 06.03 – DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO

PROJ./ATIV.: 2.146 – MANUTENÇÃO DE ENSINO – RECURSOS FEDERAIS

4.4.9.0.51.00.00.0550 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 133.571,69

TOTALR\$ 133.571,69

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R\$ 133.571,69 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta e um reais com sessenta e nove centavos)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit do recurso financeiro 0550R\$ 133.571,69

TOTALR\$ 133.571,69

Art. 13º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 12 de Março de 2024

Publicado por:
 Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:3865A348

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 164, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

NOMEIA O Sr. FELIPE LUIZ DA ROSA, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTOS – CC, REGIDO PELO R.J.U.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- NOMEAR -

O Sr. FELIPE LUIZ DA ROSA, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Salto do Jacuí/RS, para o cargo de Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desportos – CC, regido pelo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 270/90 de 21/12/1990), a partir de 01 de março de 2024.

Salto do Jacuí, 01 de março de 2024.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/03/2024

Publicado por:
 Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:1D02F1EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a aquisição, em caráter emergencial, de 04 pneus 17.5 x 25 dezesseis lonas e 08 pneus 1400/24 dezesseis lonas, a serem utilizados

nas motoniveladoras Caterpillar da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em favor da empresa JULIANO SAMPAIO VIEIRA, de CNPJ 28.462.6616/0001-01, no valor total de R\$ 46.352,00.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3B948DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 010/2024, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de monitora diurna para atuar junto ao Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA), sendo 40 horas semanais, com efeito retroativo a partir de 15/02/24 até 15/03/24, em favor de ANA ELISA FERREIRA BAIERLE, de CPF 007.206.890-66, no valor de R\$ 1.479,00.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D4AC2BBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 011/2024, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de monitora diurna para atuar junto ao Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA), sendo 40 horas semanais, com efeito retroativo a partir de 15/02/24 até 15/03/24, em favor de ANDRIELE PINTO AMARAL, de CPF 028.245.930-83, no valor de R\$ 1.479,00.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:DE355FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 012/2024, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de monitora noturna para atuar junto ao Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA), sendo 40 horas semanais, com efeito retroativo a partir de 18/02/24 até 17/03/24, em favor de ANGÉLICA BERLT SILVEIRA DE OLIVEIRA, de CPF 015.854.700-40, no valor de R\$ 1.479,00.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5722BEA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 013/2024, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de auxiliar de limpeza para atuar junto ao Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA), sendo 40 horas semanais, com efeito retroativo a partir de 15/02/24 até 15/03/24, em favor de MARCIA ALIANE DE CAMARGO, de CPF 005.740.110-13, no valor de R\$ 1.369,94.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E2E4B301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024:
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

Torno público a retificação do **Processo Licitatório nº 21/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/20243**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. Mantendo-se o início das **Propostas:07:59h do dia 08/03/2024 até às 07:59h do dia 01/04/2024**. **Início da sessão Pública: às 08hs do dia 01/04/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	MASSA ASFÁLTICA CBUQ	TON.	60	705,81	42.348,60
002	MASSA ASFÁLTICA SACAS DE 25KG CADA	Kg para sacas	1.000	33,13	33.130,00
TOTAL DO LOTE RS					75.478,60

Santa Bárbara do Sul, RS 13/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2A3FD3EA

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ANULAÇÃO ITENS 02 E 03 DO PREGÃO ELETRONICO
01/2024:COMBUSTÍVEIS**

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul / RS, torna pública a ANULAÇÃO dos itens 02 e 03 edital do Processo Licitatório nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL. Devido a existência de vícios insanáveis decorrentes da violação do princípio da isonomia e do julgamento objetivo, mister se faz a declaração de nulidade do certame. O Processo Licitatório será realizado novamente para os itens supracitados. Informações através do e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por: vivian Lima vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, 13 de março de 2024.